MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 18/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL
BASE COMUM

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)

CLEVERTON ANDERSON DUARTE SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está de acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, informamos que o candidato comprovou possuir mais de 5 anos de experiência como docente no Ensino Superior e 6 ou mais semestres como coordenador de polo.

Desta forma, consideramos o recurso **DEFERIDO.**

Recife, 27 de junho de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDGAR WELINGTON DE MENDONÇA JUNIOR

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está de acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, informamos que o candidato apresentou o Currículo Lattes atualizado no prazo de 180 dias.

Desta forma, consideramos o recurso **DEFERIDO.**

Recife, 27 de junho de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

GEORGETON PIRES CORREIA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em desacordo com o Edital.

Após análise da interposição de recurso e revisão da documentação entregue no ato inscrição, informamos que o candidato comprovou experiência docente de mais de 5 anos no Ensino Básico, porém a declaração de atuação na função de tutor presencial não se enquadra como experiência docente em EAD.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital ("*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*") consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec